

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 07/2014

Processo nº. 17/2014

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à NECESSAIRE PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFECCIONADA EM TRÊS REPARTIÇÕES, IDENTIFICADAS MANHA, TARDE E NOITE, PERSONALIZADA COM ESTAMPA DO PROGRAMA., conforme especificações:

NECESSAIRE PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFECCIONADA EM TRÊS REPARTIÇÕES, IDENTIFICADAS MANHA, TARDE E NOITE, PERSONALIZADA COM ESTAMPA DO PROGRAMA. CONFECCIONADAS EM POLYESTER NAS DIMENSÕES DE 15 CM X 20 CM X 12 CM, ONDE REPARTIÇÃO E DE 5 CM.

CONTRATADA: ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ: 10.327.100/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

Nova Esperança do Sudoeste, 07/02/14

JAIR STANGE
Prefeito Municipal